

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N. 187, DE 08 DE JULHO DE 2024. TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO N. 187, DE 08 DE JULHO DE 2024. TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

DECRETO N. 187, DE 08 DE JULHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 185, DE 08 DE
JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO que foi verificado um equívoco no Decreto nº 185, de 08 de julho de 2024, emitido pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração Pública possui o poder de corrigir os próprios atos de ofício;

CONSIDERANDO as vedações impostas às condutas dos agentes públicos e servidores durante o período que antecede o Pleito Eleitoral, fixadas na Lei nº 9.504/97, especialmente no artigo 73,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 185, de 08 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 08.07.2024, edição n. 2.735, páginas 4-5, que deferiu os pedidos de licença prêmio aos servidores listados no Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL